



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN
Escritório de Gestão Estratégica - SEFIN-EGE

Parecer nº 1/2022/SEFIN-EGE

PARECER TÉCNICO

Em atendimento ao despacho proferido pela SUPEL-CEL, Id. 0030423650, que encaminhou o presente processo para apreciação e elaboração de parecer acerca das propostas e documentações técnicas acostadas, depreendemos o que segue:

I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Oportuno lembrar que este parecer limita-se, apenas, a análise da Especificação Técnica em questão, não tendo a pretensão de adentrar/analisar os aspectos discricionários da oportunidade e conveniência, nem significando qualquer ato uma concordância com a realização de eventual contratação, da mesma forma que não compete igualmente posicionar-se em relação aos aspectos econômicos nem investigar eventuais irregularidades ou ainda apontar lapsos processuais administrativos.

II – PARECER TÉCNICO

Após análise das especificações técnicas apresentadas nas propostas das empresas **GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** e **SODALITA INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, evidenciamos que os objetos constantes das propostas de ambas seguem de acordo com as previsões técnicas editalícias, desta forma, emitimos parecer favorável a aquisição pretendida e pedimos a continuidade no andamento do certame.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Boniek Bezerra Santos, Assessor(a)**, em 22/07/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Simões de Souza, Assessor(a)**, em 22/07/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código



verificador **0030674451** e o código CRC **4D88273C**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0030.041132/2021-77

SEI nº 0030674451